



Instituição Nosso Lar

Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330 Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
CNPJ: 00403.179/0001-28

PLANO DE TRABALHO – ANO 2022

INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

CNPJ: 00.403.179/0001-28

Fundação: 17/01/1993

Local de atuação: Itapetininga-SP

Endereços:

República Masculina / Escritório - Rua Humbelia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim Deyse CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP

República Feminina – Rua Adolfo Lutz, Nº 378– Jardim Deise – CEP. 18.210.330

Itapetininga/SP

Telefone: (15) 3275-3364

E-mail: adm_nossolar@outlook.com / equipetecnicanosolar973@gmail.com

Presidente: Daniel Mosca

APRESENTAÇÃO

A Instituição Nosso Lar foi fundada no ano de 1993 por um grupo de irmãs consanguíneas, para o acolhimento de crianças vítimas de maus tratos e/ou abandono dos familiares e ao longo dos anos vêm reescrevendo e aperfeiçoando sua história no município, buscando a primazia na oferta do serviço, procurando se adequar às normativas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.



Instituição Nosso Lar

*Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº
23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330
Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
CNPJ: 00403.179/0001-28*

É de conhecimento geral, que o acolhimento institucional é uma medida de proteção estabelecida pelo ECA, aos indivíduos de 0 a 18 anos de idade, com o desligamento obrigatório a partir da maioridade.

No entanto, os jovens desligados do serviço de acolhimento, ao deixarem a instituição, podem se encontrar numa situação de desamparo frente ao seu novo contexto de vida.

Nesse contexto, a diretoria da Organização Nosso Lar, pensando no processo de desenvolvimento da autonomia, que prepare o jovem para viver em sociedade, apresenta este serviço de República como forma de auxílio no processo de transição.

TÍTULO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

INTRODUÇÃO

Sensibilizados com as questões vivenciadas por crianças e adolescentes vítimas de violência, acolhidas pela Instituição e o fato de que se identifica, no município, uma demanda reprimida de adolescentes oriundos de outros serviços de acolhimento institucional, com poucas perspectivas de reintegração familiar, ocasionando na permanência dos jovens na Instituição até os 18 anos, motivou a Diretoria a ampliar sua missão e assim ofertar o acolhimento em República, atendendo meninos e meninas, com idade superior aos 18 anos.

O Serviço de Acolhimento em República será ofertado exclusivamente aos jovens que completaram 18 anos, oriundos da rede de serviços de acolhimento do município de Itapetininga, sem perspectiva de reintegração familiar ou adoção, servindo dessa forma, como retaguarda na transição para a vida adulta e autônoma.

Enquanto retaguarda, a República propiciará ao jovem um processo de desenvolvimento de sua independência e habilidade para desempenhar questões da vida cotidiana, auxiliando nas tomadas de decisões relacionadas ao trabalho, moradia, gerenciamento financeiro, na sua individualidade e particularidade e da vivência em grupo, com vistas à conquista da autonomia imprescindível à inclusão em todos os aspectos.



Instituição Nosso Lar

*Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº
23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330
Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
CNPJ: 00403.179/0001-28*

Será desenvolvido no sistema de cogestão (administração financeira e funcionamento), possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, além do acompanhamento psicossocial do jovem, propiciando aos mesmos, de forma gradual, a construção e o fortalecimento dos vínculos comunitários, a integração e a participação social.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a República se constitui um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Enquanto serviço socioassistencial, contribui para a construção e fortalecimento de vínculos comunitários, integração, participação social, autogestão e autonomia dos jovens, em processo de construção de novo projeto de vida. Devido, a sua característica, em atender pequenos grupos e possibilitar relações sociais coletivas, fortalece a participação dos usuários nas tomadas de decisões.

O serviço de República apresenta uma proposta diferenciada do Serviço de Acolhimento Institucional, por ter uma dinâmica que enfatiza o cotidiano individual e coletivo, impulsionando para uma vida autônoma. O morador, diferentemente, do espaço do abrigo, é responsável e protagonista nas decisões da casa, tais como: limpeza de seus materiais de uso pessoal e dos espaços coletivos, o preparo de sua alimentação e dos demais, dos cuidados de seus pertences individuais e de seus pares e da aquisição de bens e vestuários.

Dessa forma, o Serviço República, se propõe a romper com práticas muitas vezes desenvolvidas pelos Serviços de Acolhimento Institucional, nos quais o residente é atendido em suas necessidades básicas sem tomar parte na dinâmica da organização. É uma proposta alternativa e inovadora ao modelo de acolhimento ofertado.

DO FUNCIONAMENTO

O serviço funcionará ininterruptamente e terá a supervisão de uma coordenadora e uma equipe técnica de referência que contribuirá na gestão



Instituição Nosso Lar

*Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº
23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330
Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
CNPJ: 00403.179/0001-28*

coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), além do acompanhamento psicossocial do jovem, propiciando aos mesmos, de forma gradual, a construção e o fortalecimento dos vínculos comunitários, a integração e a participação social.

O atendimento apoiará a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida, sendo fundamentado no planejamento político-pedagógico do serviço.

PÚBLICO ALVO

Jovens de 18 a 21 anos, ambos os sexos, sem vínculos familiares, exclusivamente provenientes de instituição de acolhimento do município de Itapetininga-SP, totalizando 06 (seis) residentes, em cada casa.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar Serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 a 21 anos, com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos, sem condições de moradia, egressos da Rede de Acolhimento Institucional do Município de Itapetininga –SP.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver programas destinados ao fortalecimento da autonomia, independência e autocuidado com olhar individualizado.
- Colaborar e estimular os jovens para o alcance da autossustentação financeira e psicossocial.
- Preservar e fortalecer os vínculos sociais, comunitários, familiares quando possível,
- Firmar com os jovens o uso dos Serviços oferecidos pela Rede de Públicas ou Parcerias.

METAS

Propiciar atividades que desenvolvam a independência e favoreçam a autonomia e autocuidado – 100%.



Instituição Nosso Lar

*Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº
23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330
Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
CNPJ: 00403.179/0001-28*

Encaminhar 100% dos residentes em cursos técnicos, estágios remuneratórios/mercado do trabalho;

Incentivar 100% dos residentes a participar de eventos culturais, esportivos, familiares, entre outros;

Direcionar 100% dos residentes nos serviços ofertados pelas diversas políticas públicas existentes no município (Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Trabalho)

METODOLOGIA

O serviço de República será operacionalizado através do aluguel de 02 (duas) casas, com 02 ou 03 quartos no máximo, para pessoas do mesmo sexo, em local central, de modo a facilitar a utilização e participação nos recursos locais. O ambiente primará por espaço de estar e de convívio, quartos, lavanderia, banheiro e cozinha e respeitará as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência física.

Por se tratar de um serviço de transição, o tempo de permanência será limitado (no máximo dois anos), podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência, porém, não sendo possível a permanência ultrapassar 03 (três) anos, obedecendo ainda a faixa etária não superior a 21 anos. No período de 24 meses, mediante acompanhamento contínuo, o usuário deverá desenvolver condições de se integrar social, profissionalmente e de se manter financeiramente.

A inclusão e permanência dos residentes no respectivo serviço, obedecerá um conjunto de normas e regras pré estabelecidas em Regimento Interno, elaborado pela equipe técnica, que dará conhecimento ao jovem.

A definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica do Serviço de Acolhimento e pela equipe da República, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

Será oferecido apoio à qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida, fundamentado em um planejamento político-pedagógico.



Instituição Nosso Lar

*Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº
23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330
Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
CNPJ: 00403.179/0001-28*

FLUXOGRAMA

1ª Etapa: Avaliação de perfil do jovem

- A equipe técnica da republica de jovens estará entrando em contato com as demais Instituições de Acolhimento com o prazo de 12 (doze meses) antes do jovem completar a maior idade, para que as equipes técnicas juntamente com o jovem possam criar um vínculo e propor atividades para o ingresso no serviço.
Será solicitado pela equipe técnica da republica o PIA (Plano Individual de Atendimento).
- Requisitos mínimos para o jovem:
 - Jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
 - Vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados;
 - Que não possuam; no atual momento meio para auto sustentação;
 - Estar preferencialmente em Instituição de Acolhimento do Município de Itapetininga;
 - Estar em processo ou ter totais condições de desenvolver autonomia sem necessidade de cuidado especial.
 - Não ter grau de autonomia comprometido.

2ª Etapa: Ambientação

- Consiste em aproximação do (a) jovem a República incluindo os demais moradores que já vivem no local;
- Prevista atividade de integração, tais como: apresentação da República, participação de assembleias e atividades de lazer disponíveis naquele mês;
- Nesta etapa reforçamos sobre as questões expostas nas regras internas e o (a) jovem assina ciente e disposto a cumpri-las;

PARCERIAS E REDE

Visamos manter a parceria com a Rede de Serviços Públicos ofertados no Município:

- Rede Socioassistencial Promoção Social, CREAS, CRAS, Defensoria Pública.
- UBS Genefredo Monteiro;
- Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes.



Instituição Nosso Lar

Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330 Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
 CNPJ: 00403.179/0001-28

Este ano com a volta dos projetos e escolas na cidade, vamos trabalhar com o propósito de adquirir novas parcerias com: empresas, instituições com cursos técnicos e clubes de esporte e lazer.

ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
Empresas parceiras: Ex. SESI, SENAC e Clubes.	Eventos culturais, educacionais, profissionais e lazer	De acordo com o programa ofertado.
Reunião rede de abrigos criança e adolescente e Gestores Públicos	Fluxos de informações, ações e articulações quando necessário	Sem periodicidade definida
Centros e Escolas profissionalizantes	Encaminhamento e acompanhamento quando necessário	De acordo com a oferta e disponibilidade do jovem.
Poupa Tempo	Encaminhamento para documentação civil e outros	De acordo a necessidade de atualização ou novos documentos.
PAT e agências de emprego do município	Encaminhamentos e acompanhamento quando necessário	Sempre que houver a necessidades de inserção no mercado de trabalho.
Serviços de Saúde (PS, UBS, PAS, entre outros)	Encaminhamentos e acompanhamentos nos atendimentos	Quando houver necessidade por parte do jovem.
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Encaminhamentos, parcerias e acompanhamento das famílias	Sempre que houver demanda dos mesmos.
Rede Pública e Privada de Ensino	Referenciamentos, acompanhamento para as atividades e discussões de caso	Quando houver convocação do estabelecimento ou necessidade de buscar informações sobre a vida escolar do jovem.
Orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade	Encaminhar e ampliar o acesso do jovem nos serviços locais segundo duas necessidades	De acordo com a necessidade do jovem.
Reuniões, discussão de caso e conversas entre os serviços de acolhimento	Encaminhamento entre serviços, visitas entre irmãos, informações sobre as famílias dos atendidos	De acordo com a demanda dos abrigos.
Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos	Maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem	Sem periodicidade definida



Instituição Nosso Lar

Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330 Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
CNPJ: 00403.179/0001-28

	qualidade na atenção protetiva e efetividade na garantia do direito violado	
Articulação da rede de Serviços Socioassistenciais	Ações e articulações quando necessário	Quando houver demanda por parte do jovem.
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Buscar desenvolver a capacidades para maior autonomia, pautada pela articulação a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida, estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e Executivo	Sem periodicidade definida
Formação de prontuários e Elaboração de Relatórios	Articulação com a rede mediante informações de usuários atendidos no serviço, bem como encaminhamentos e solicitações necessárias	De acordo com a entrada dos jovens no serviço e as intervenções realizadas com cada um.

NOSSO LAR



Instituição Nosso Lar

Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº 23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
 Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330 Itapetininga/SP
 Fones (15) 3275-3364
 E-mail: adm_nossolar@outlook.com
 CNPJ: 00403.179/0001-28

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS.

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Metas	Metodologia	Indicadores de Monitoramento	Avaliação (Resultado)
Proporcionar Serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 a 21 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia.	1. Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência	100%	Orientação sobre administração financeira, autocuidado, utilização de meios de transporte	Acompanhamento dos gastos e da rotina diária	60% de bom desempenho nas orientações propostas
	2. Preparar os usuários para o alcance da autossustentação	100%	Buscar parcerias para o encaminhamento para o mercado de trabalho	Acompanhamento dos encaminhamentos realizados	Efetivação do vínculo empregatício
	3. Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais	100%	Oferta de atividades culturais, esportivas, de lazer, entre outras	Manifestação de interesse do residente nas atividades ofertadas	Participação e interesse nas diversas atividades
	4. Promover o acesso à rede de políticas públicas	100%	Contato com profissionais de diversas áreas, relacionadas às aptidões dos residentes Saúde???	Participação e frequência ativa nas atividades ofertadas	Inserção no mercado de trabalho ou permanência em cursos técnicos / graduação



Instituição Nosso Lar

Casa Masculina / Escritório: Rua Humbélia do Amaral Piedade, Nº
23 – Jardim Dayse – CEP. 18.210.240 – Itapetininga/SP
Casa Feminina: Rua Adolfo Lutz, Nº 378 – CEP. 18.210.330
Itapetininga/SP
Fones (15) 3275-3364
E-mail: adm_nossolar@outlook.com
CNPJ: 00403.179/0001-28

Maria Emília dos Santos
(Coordenadora)

Equipe Técnica

Maria Aparecida de Andrade
(Assistente Social)

Fernando Aparecido Maiello
(Psicólogo)

NOSSO LAR

Itapetininga, 03 de Novembro 2021.